Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de …... de …..... de ….....

Autógrafo nº 58 / 2016
Projeto de Lei nº 57/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 57/2016, de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros ao Poder Executivo."*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com as seguintes rubricas orçamentárias:

I - R$ 20.000,00 (vinte mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 31901100000 – Vencimentos e vantagens Pessoal Civil, Ficha 01;

II - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: em 31901300000 - Obrigações Patronais, Ficha 02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de dezembro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária